

ACTA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 13 DE MAIO DE 2008

Nº 10/2008

PRESIDENTE: Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves.

VEREADORES PRESENTES: José Manuel Gonçalves, Vice – Presidente, Vitor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida, Elsa Maria de Carvalho Soares Peres Correia, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes, Andreia Catilina Soares Coutinho Simões

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Vereadora Maria José Fernandes Lacerda.

SECRETARIOU: José Daniel Meireles Almeida Lopes, Chefe de Divisão.

OUTRAS PRESENÇAS: Dado tratar-se de reunião pública, estiveram presentes os seguintes munícipes:

- Sr. Manuel Amorim, residente na Av.^a Dr. Manuel de Arriaga , 1475, 5050 – 225 Peso da Régua. solicitou à Câmara solução para o problema das bolas de futebol que caem nos seus terrenos, vindas do campo de futebol, e que o som emitido no campo de futebol fosse reduzido ou direccionado de maneira a dar-lhe melhor condição de vida.

Pedi explicações sobre uma obra que vai ser levada a cabo no terreno vizinho, o qual, e em princípio irá tapar as vistas da sua habitação. Também é do seu conhecimento que o número de pisos é exagerado para aquele local.

- Sr. Manuel Teixeira residente no lugar da Barroca, 5050 Peso da Régua.

Sendo do seu conhecimento que existem autarquias a prestar auxílio aos seus munícipes em operações oftalmológicas e tendo sua mulher cega de uma das vistas, solicita um apoio da Câmara para ser operada em Cuba.

HORA DE ABERTURA: 10 horas.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: A Câmara deliberou por maioria com o voto de qualidade do Sr. Presidente e os votos contra dos vereadores do PS, aprovar a acta.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: Antes do inicio dos trabalhos, o Senhor Presidente informou verbalmente a Câmara das acções desenvolvidas durante a quinzena.

Pelos Vereadores do Partido Socialista foram presentes quatro requerimentos:

Primeiro:

Os Vereadores do Partido Socialista requerem, nos termos legais, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal os seguintes elementos:

- 1 – Fotocópia da candidatura ao QREN – Parcerias para a Regeneração Urbana da Zona Ribeirinha do Peso da Régua;
- 2 – Fotocópia da Candidatura ao QREN – Requalificação Ambiental da Ribeira da Meia Légua;
- 3 – Fotocópia da candidatura ao QREN – Avaliação Ambiental do PDM do Peso da Régua e do PU do Peso da Régua;
- 4 – Fotocópia da candidatura ao QREN – Centro Escolar do Peso da Régua – EB1 + JL.

Segundo:

Os Vereadores do Partido Socialista requerem, nos termos legais, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal os seguintes elementos:

Fotocópia de todo o processo administrativo e técnico das seguintes obras:

- 1 – Empreitada de recuperação de uma mina no Lugar da Sermanha – Sedielos;
- 2 – Execução de um muro de suporte na EM 600 em Sedielos;
- 3 – Construção de um muro em betão ciclópico na Rua de Stº Passo – Canelas.

Terceiro:

Na reunião de 6 de Fevereiro de 2008 foi presente uma informação do Departamento Técnico relativa à empreitada de remodelação e arrelvamento sintético do Campo Artur Vasques que se refere objectivamente a “ erro de projecto “ e propondo , por isso, a aprovação de trabalho a mais.

Nos termos legais os Vereadores do Partido Socialista requerem ao Sr. Presidente da Câmara Municipal descrição técnica detalhada do “ erro do projecto “ invocado.

Quarta:

Nos termos legais os Vereadores do Partido Socialista requerem ao Sr. Presidente da Câmara Municipal informação escrita referente às seguintes questões, em relação a cada uma das seguintes obras:

- Campo Artur Vasques – 1ª fase
 - Campo Artur Vasques – 2ª fase
 - Pavilhão Desportivo – Reabilitação do Pavilhão Gimnodesportivo e ampliação de duas salas anexas.
- Valor da adjudicação;
 - Valor dos trabalhos a mais e a menos e fotocópia das propostas dos serviços;
 - Valor dos trabalhos não previstos e fotocópia das propostas dos serviços;
 - Prazo de construção;
 - Prorrogações concedidas e fotocópia das propostas dos serviços;
 - Data inicialmente prevista para a conclusão;
 - Data da conclusão;
 - Fotocópia do auto de consignação da obra;
 - Fotocópia do auto de recepção da obra.

Por unanimidade, por motivos de urgência, foram presentes três documentos para serem discutidos antes da ordem do dia.

**SOLARH – PROGRAMA DE
SOLIDARIEDADE E APOIO
À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO-
APROVAÇÃO DE RELATÓRIO E
ORÇAMENTO**

114 – Foi presente para aprovação o relatório e orçamento respeitante á candidatura ao Programa referido em epígrafe para execução de trabalhos de reconstrução/beneficiação da sua habitação de Rufina Sampaio da Silva Pereira, residente no Lugar do Covo – Vinhós, Peso da Régua, para efeitos do que dispõe o n.º 2 do art.º 6 do Decreto – Lei n.º 39/2001, de 9 de Fevereiro.

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório Técnico de acordo com a informação dos serviços.

PLANO ANUAL DE FEIRAS

115 – Foi presente para aprovação o Plano Anual de Feiras do teor seguinte:

“ De acordo com o n.º 2 do art. 29 do DL n.º 42/2008 de 10 de Março, as Câmaras Municipais devem, até ao início de cada ano civil aprovar e publicar o seu plano anual de feiras e os locais, públicos ou privados, autorizados a acolher estes eventos.

No entanto o nosso primeiro plano tem que ser aprovado 60 dias após a entrada em vigor do diploma acima citado.

Assim, é meu entender que se deve aprovar o seguinte plano anual de feiras:

Feira Semanal – Quartas – Feiras

Dias: 14 de Maio; 21 de Maio; 28 de Maio; 04 de Junho; 11 de Junho; 18 de Junho; 25 de Junho; 02 de Julho; 16 de Julho; 23 de Julho; 30 de Julho; 06 de Agosto; 13 de Agosto; 20 de Agosto; 27 de Agosto; 03 de Setembro ; 10 de Setembro; 17 de Setembro; 24 de Setembro; 01 de Outubro; 08 de Outubro; 15 de Outubro; 29 de Outubro; 05 de Novembro; 12 de Novembro; 19 de Novembro; 26 de Novembro; 03 de Dezembro; 10 de Dezembro; 17 de Dezembro; 24 de Dezembro e 31 de Dezembro.

Feira Franca Anual – Dia 14 de Agosto.

Provisoriamente a feira realiza-se nos arruamentos circundantes do Pavilhão Gimnodesportivo e na estrada municipal n.º 601”.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o Plano apresentado.

PROPOSTA

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

CLUBES COM FORMAÇÃO

DESPORTIVA

116 – Pelo Vice – Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta do teor seguinte:

“ Considerando que se encontra em fase final a época desportiva 2007/2008 e tendo por base as actividades de formação desportiva desenvolvidas e a própria dinâmica associativa, aliadas

ao trabalho que a Autarquia desenvolveu em parceria com as Associações, de forma a rentabilizar recursos disponíveis e diversificar a oferta desportiva no concelho e de acordo com a alínea b) do número 4, do artigo 64, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, proponho a atribuição por conta dos seguintes subsídios:

- Futebol Clube de Fontelas..... 5 000,00 €
- Associação Desportiva de Godim 10 000,00 €
- Grupo Desportivo da Ferraria..... 2 000,00 €

Com a aprovação desta proposta, o pagamento será feito por conta, ou seja, de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TESOURARIA

Balancete – Período de 29 de Abril a 12 de Maio/08 – Saldo do dia 12 de Maio – Duzentos e setenta cinco mil, novecentos e quarenta três euros e trinta sete cêntimos.

GLOBAL SPORT

117 - Foi presente um ofício da Global Sport a enviar o acordo de parceria entre o Município e a Global Sport relativamente à 3.ª Meia - maratona do Douro Vinhateiro a realizar no dia 12 de Outubro de 2008.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a parceria entre o Município de Peso da Régua e Global Sport, atribuindo um subsídio de 5 000,00 € , assegurando outros recursos que contribuam para o sucesso do evento.

ORGÃOS DA AUTARQUIA

PROPOSTA

PM1/PESO DA RÉGUA

EX-SUCURSAL DA

MANUTENÇÃO MILITAR

118 - Pelo Sr. Presidente foi presente a proposta do teor seguinte:

“ Considerando:

1 – O ofício n.º 062531 datado de 06.05.08 da Direcção – Geral de Infra – Estruturas, relativo à cedência ao Município a título definitivo e oneroso do PM1/Peso da Régua – Ex - Sucursal da Manutenção Militar, onde consta o valor homologado da sua avaliação de 486 000,00 €, bem como a avaliação de 14 300,00 €, realizada ao terreno propriedade do Município, para cedência também a título definitivo e oneroso ao Ministério da Defesa Nacional;

2 – A avaliação que o Município mandou elaborar sobre o PM/1 Peso da Régua;

3 – O ofício n.º 056673 datado de 08.10.07 da Direcção – Geral de Infra – Estruturas, que admite a individualização dos dois processos de aquisição ;

4 – Que neste momento está em curso a execução do Plano de Pormenor que inclui a área dos 520 m² a ceder pelo Município ao Ministério da Defesa Nacional, não sendo ainda possível determinar se tal área tem capacidade construtiva, bem como por tal facto não existir ainda a possibilidade do Município realizar uma avaliação correcta de tal espaço;

5 – Que a aceitação da cedência do terreno do Município tal como nos é proposta, poder criar uma expectativa de capacidade construtiva no mesmo e para os fins a que o Ministério da Defesa Nacional o pretende destinar, que para já não pode ser garantida;

Proponho:

1 – Que seja aceite para a cedência a título definitivo e oneroso do PM/1 Peso da Régua – Ex – Sucursal da Manutenção Militar, o valor de 486 000,00 €, proposto pela Direcção – Geral de Infra – Estruturas;

2 – Que a Câmara Municipal delibere sobre a aquisição do PM/1 Peso da Régua – Ex - Sucursal da Manutenção Militar, e submeta a mesma a autorização da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea i) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

3 – Que com a comunicação da aceitação expressa do valor para a referida aquisição por parte do Município, seja proposto à Direcção – Geral de Infra – Estruturas, o pagamento num número de prestações e espaço temporal o mais alargado possível, tendo em conta as dificuldades financeiras do Município e o fim a que o terreno se destina (Centro Escolar do Peso da Régua);

4 – Que seja ainda comunicado à Direcção – Geral de Infra – Estruturas, que deverá neste momento, proceder-se à individualização dos dois processos de aquisição pelos motivos já apontados, avançando assim desde já, o referente ao PM/1 Peso da Régua – Ex – Sucursal da Manutenção Militar.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

Mais deliberou requerer ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, de acordo com alínea a) do n.º 1 do artigo 50 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, a convocação de uma reunião extraordinária para discussão e aprovação desta proposta.

Os vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto:

A razão de ser do sentido de voto dos membros do Partido Socialista assenta no historial da aquisição do PM 1/ Peso da Régua – “ Instalações da Ex – Sucursal da Manutenção Militar “ que descrevemos, ainda que de forma muito sucinta e baseada em documentos oficiais.

Assim:

1.º - No início de 1998 toma posse o Executivo Municipal eleito em Dezembro de 1997 e liderado pelo Partido Socialista.

2.º - Em 25/02/1998 a Câmara Municipal do Peso da Régua envia uma exposição ao Sr. Ministro da Defesa Nacional em que se solicitava a sua intervenção “ no sentido de a Câmara Municipal do Peso da Régua vir a adquirir o património em apreço, por um valor simbólico, permitindo o fim deste grave problema social, concorrendo assim para a criação das condições

ambientais e sociais necessárias a uma comunidade e a um concelho historicamente considerado “ Capital do Douro “, para quem o turismo representa o futuro”.

3.º - Em 25/03/1998 , pelo ofício n.º 1514/DSGP/980320, responde a Direcção – Geral de Infra – Estruturas do Ministério da Defesa Nacional onde informava que “ quanto à eventual disponibilização das instalações da Ex – Sucursal da Manutenção Militar (...) logo que concluída a análise do processo será V.Ex.ª informado “.

4.º - Toma posse novo Ministro da Defesa Nacional.

5.º - Em 02/07/1999 exposição da Câmara Municipal do Peso da Régua ao novo Ministro da Defesa Nacional com cópia da exposição enviada ao antecessor, do ofício da Direcção – Geral de Infra – Estruturas e onde se recordava que “ não tendo havido qualquer outro contacto ou informação dos referidos serviços (Direcção – Geral de Infra – Estruturas)”, se solicitava os bons ofícios do Sr. Ministro para a resolução do problema.

6.º - Toma posse novo Ministro da Defesa Nacional.

7.º - Em 07/11/2000 a Câmara Municipal do Peso da Régua envia nova exposição ao novo Ministro da Defesa Nacional onde se relatam os antecedentes e solicitam os seus serviços “ no sentido da resolução desta questão que hoje é uma “ nódoa “ na Capital do Douro e que se ele quisesse podia vir a ser um pólo determinante para a requalificação da cidade e conseqüente melhoramento da qualidade de vida dos cidadãos”.

8.º - Na mesma data, 07/11/2000, a Câmara Municipal do Peso da Régua envia cópia de todo o processo ao Sr. Secretário de Estado da Defesa.

9.º - Após informação pessoal de que assunto devia ser tratado na Secretaria de Estado do Tesouro e das Finanças, de quem depende a Direcção – Geral do Património, a Câmara Municipal do Peso da Régua envia em 08/03/2001 expõe a este Sr. Secretário do Estado o assunto.

10.º - Em 18/05/2001 o Gabinete do Sr. Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças solicita esclarecimentos à Câmara Municipal do Peso da Régua sobre qual o fim de interesse público que se pretende dar aquele espaço uma vez que a cessão será efectuada nos termos do Decreto – Lei (DL) 97/70, de 13/03, mediante o pagamento da compensação que resultar da avaliação da Direcção – Geral do Património.

11.º - Em 05/06/2001 a Câmara Municipal do Peso da Régua responde ao solicitado pela Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças indicando-se o fim público que consta da proposta do Plano de Urbanização da cidade do Peso da Régua acrescentando-se que dado esse mesmo fim, a requalificação urbanística da zona e o enorme investimento financeiro necessário para isso, se solicita que ao abrigo do n.º 3, do art.º 1º do D.L. 97/70, de 13/03, a cessão possa ser gratuita.

12.º - Toma posse novo Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças.

13.º - Em 19/07/2001 a Câmara Municipal do Peso da Régua, envia exposição ao novo Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças com cópia de todo o processo e reitera-se o pedido feito ao antecessor para que a cessão pudesse ser gratuita ou por um valor simbólico.

14.º - Em 16/10/2001 efectua-se uma reunião no Gabinete do Sr. Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, com a Srª Chefe de Gabinete, o Sr. Governador Civil de Vila Real e o Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua para análise e estudo do assunto.

15.º - Em Outubro de 2001 após a reunião atrás referida, a Câmara Municipal do Peso da Régua solicita uma avaliação do terreno em causa a um perito avaliador do rol do Tribunal da Relação do Porto que lhe atribui o valor de 180 000,00 €.

16.º - Em 14/11/2001 a Câmara Municipal do Peso da Régua envia nova exposição ao Sr. Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças onde se relata todo o processo, se envia a avaliação atrás referida e que se solicita uma vez mais, nos termos do DL 97/70, de 13/03, a cedência gratuita ou por preço simbólico.

Acrescentava-se a cedência gratuita ao estado de 520 m2 de terreno no centro da cidade para a construção das instalações da Delegação Marítima.

17.º - Informados pessoalmente que o assunto transitou novamente para a Direcção – Geral de Infra – Estruturas do Ministério da Defesa Nacional em 04/03/2002, a Câmara Municipal do Peso da Régua envia exposição a essa Direcção – Geral rememorando toda a história deste processo e concluindo com os factos referidos em 16.º.

18.º - Em 02/04/2002 a Câmara Municipal do Peso da Régua recebe um ofício do Sr. Director – Geral de Infra – Estruturas datado de 27/03/2002 em que informa que estavam “ reunidos todos os elementos necessários com vista ao pedido de avaliação oficial, a ser promovida pela Direcção – Geral do Património do Ministério das Finanças (...) requisito previsto no D.L 196/2001, de 29/06 “ o que era um facto novo.

19.º - Toma posse o novo Governo (PSD/CDS)

20º Em 24/05/2002 a Direcção - Geral do Património remete à Câmara Municipal do Peso da Régua cópia da resposta dessa Direcção - Geral ao ofício nº 5160 de 29/11/2001 do Gabinete do Secretário do Estado do Tesouro e das Finanças e ao ofício da Câmara Municipal do Peso da Régua nº 158/de 14/11/2001 em que informa “ que de acordo com alínea c) do art.º 1º do DL 62/93, de 05/03 , no qual se encontra incluído o imóvel, e tendo em conta que as instalações em apreço só podem ser cedidas após despacho conjunto dos Ministros da Defesa Nacional e das Finanças, nos termos do art.º 5º , nº1 do DL 419/91, de 29/10, nesta data se solicita à Direcção - Geral de Infra - Estruturas informação sobre a seu parecer quanto à cedência em causa.

No que concerne ao pedido do Município para a cessão gratuita das referidas instalações, mais me cumpre informar que de acordo com o n.º 6, do art.º 3º da Lei n.º 109-B/2001 de 27/12, que aprova o Orçamento do Estado para 2002, as alienações em hasta pública e as cessões definitivas que devem ser onerosas, independentemente da base legal, têm como referência o valor encontrando em avaliação.

Relativamente ao relatório da avaliação remetido pela Câmara Municipal do Peso da Régua, esclarece-se ainda de que o mesmo está a ser objecto de análise, através da Divisão Técnica de Obras e Avaliações desta Direcção - Geral”.

21º Na mesma data, 24/05/2002 e pelo mesmo ofício também é comunicado à Câmara Municipal do Peso da Régua pela Direcção - Geral do Património que “ após ser analisada pela Divisão Técnica de Obras e Avaliações desta Direcção - Geral , a avaliação das instalações (...) concluiu-se que o valor anteriormente atribuído e homologado deve manter-se, ou seja de 758.172,80 €.

22º Entretanto o Governo PSD/CDS restringe o recurso ao crédito pelos Municípios, nomeadamente o recurso ao crédito para aquisição de imóveis.

23º Em 03/06/2002 a Câmara Municipal do Peso da Régua recebe o ofício nº 39175 da Direcção - Geral de Infra - Estruturas e datado de 31/05/2002 em que se é informado de outros aspectos legais para a cedência, do valor da avaliação oficial (758.172,80€) e se solicita à Câmara Municipal do Peso da Régua “ informação sobre a manutenção do interesse na cessão definitiva e onerosa do PM em questão, pelo valor da sua avaliação”.

24º Em 30/10/2002 a Câmara Municipal do Peso da Régua envia uma longa exposição ao Sr. Ministro da Defesa Nacional em que se relata todo o historial deste processo e se concluiu solicitando que o “ Sr. Ministro “ tenha presente a possibilidade legal (n.º 3, art.º 1º do DL 97/70, de 13/03) de se efectuar, dado os fins em vista, esta cedência a título gratuito ou a possibilidade de um eventual encontro de custos ou permuta parcial com valor que vier a ser considerado como justo relativamente ao terreno por nós cedido à Delegação Marítima”.

25º Também em 30/10/2002 a Câmara Municipal do Peso da Régua responde ao ofício n.º 39175 da Direcção - Geral da Infra-estruturas em que o Município mantinha o interesse na aquisição, nas alertava para os seguintes factos:

“ I- Recentemente esta Câmara Municipal cedeu gratuitamente ao Estado um terreno no centro da área urbana da cidade com 520m2 destinado à construção das instalações da Delegação Marítima, pelo que iremos solicitar a S. Exª o Sr. Ministro da Defesa a possibilidade de um eventual encontro de contas ou permuta parcial com o valor que vier a ser considerado como justo relativamente a este terreno cedido.

II- Não tendo esta Câmara possibilidade de, pelas suas receitas próprias, efectuar a aquisição, neste momento acresce a impossibilidade prática, por restrições do Orçamento do Estado, de não podermos recorrer ao crédito para fins de aquisição desse espaço”.

26º Toma posse um novo Governo (PSD/CDS)

27º Em 29/10/2004 nova exposição da Câmara Municipal do Peso da Régua ao Sr. Ministro do Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar em que se faz um resumo do processo, se junta um dossier fotográfico do espaço e em que se informa que o Município estaria “ financeiramente apto a efectuar o pagamento integral ao final do corrente ano, do valor de 225.000€ pelas instalações da Antiga Manutenção Militar.

28º Nunca se obteve resposta .

29º Toma posse novo Governo/PS.

30º Em Maio de 2005 entregou-se pessoalmente a vários membros do Governo memorando com cópia de todo o processo e solicitando a sua resolução.

Entretanto entra-se em pré - campanha eleitoral autárquica e na própria campanha de forma que o assunto ficou à espera de novo Executivo Municipal.

Passados dez anos do início do processo a Câmara Municipal do Peso da Régua consegue adquirir o espaço da Ex- Manutenção Militar.

Congratulamo-nos com esse facto.

Mas para sermos minimamente justos temos que felicitar o actual Governo de Portugal, do PS, e liderado pelo Sr. Eng. José Sócrates porque ajudou a criar as condições para que essa aquisição acontecesse, designadamente:

a- Diminuiu 272.172, 80€ ao valor da avaliação oficial (mais de 54.000 contos em moeda antiga) tornando a aquisição mais acessível às finanças da Câmara Municipal.

b- Acabou com a restrição aos Municípios para contracção de empréstimos para aquisição de imóveis, o que possibilita que o Município vá recorrer a essa forma de financiamento para concretizar essa aquisição tão prioritária.

Com este historial e por todas estas razões votamos necessariamente a favor da aquisição do PM1/Peso da Régua – Ex- Sucursal da Manutenção Militar.

PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO

BANCÁRIO – AQUISIÇÃO DO PM 1/

PESO DA RÉGUA – EX-SUCURSAL

DA MANUTENÇÃO MILITAR

119 - Pelo Sr. Presidente foi presente a proposta do teor seguinte:

“A contratação de empréstimos de médio e longo prazo por parte dos municípios em 2008, encontra-se regulamentada nos artigos 38º e 39º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais).

De acordo com o número dois do artigo 39, o montante da dívida de cada município referente a empréstimos de médio e longo prazos não pode exceder, em 31 de Dezembro de cada ano, a soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município do FEF, da participação no IRS referida na alínea c) do nº1 do artigo 19º, da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local e da derrama, relativas ao ano anterior.

Limites de endividamento 2008 (receitas a considerar) - 7 424 532,21€

Limite ao endividamento de curto prazo – 742 453,22 €

Limite ao endividamento de médio e longo prazos - 7 424 532,21€

Situação actual do Município face aos limites/Capacidade de endividamento disponível

Endividamento de Curto Prazo – **701 164,27€**

Endividamento de Médio e Longo Prazos disponível - **3 729 215,49 €**

Neste contexto, proponho que a Câmara Municipal do Peso da Régua autorize o procedimento para a contratação de um empréstimo bancário com a seguinte tipificação:

Finalidade – Aquisição do PM 1/Peso da Régua – Ex - Sucursal da Manutenção Militar;

Montante – 486 000,00 Euros;

Prazo Global - 20 anos, a contar da data da primeira utilização de verbas;

Reembolso do Empréstimo: Prestações semestrais/trimestrais de capital e juros, iguais e sucessivas;

Taxa de Juro: Indexada à EURIBOR a três ou seis meses e fixada de acordo com a **média dos últimos cinco dias úteis** anteriores ao início de cada período de contagem de juros.

Período de Carência - Dois anos após a data de celebração do contrato;

Que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes instituições de crédito:

Caixa Geral de Depósitos

Banco Português de Negócios (BPN)

Banco Espírito Santo

Banco Português de Investimento

Millennium BCP

CCAM Vale do Douro C.R.L

Santander Totta

Finibanco

Banif

Banco Popular

A Câmara deliberou por maioria com abstenção dos vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada.

Os vereadores do PS declararam para a acta:

Abstivemo-nos, por entendermos existir uma incongruência entre esta proposta de empréstimo e o ponto 3 da proposta anterior.

PROPOSTA

120 - Pelo Vereador em Regime de Permanência, foi presente a seguinte proposta:

“Luís Gouveia Marçal Monteiro nasceu a 01 de Novembro de 1933 na freguesia de Loureiro, concelho de Peso da Régua, filho de Armindo da Fonseca Monteiro e de Adelaide Gouveia Marçal.

Entrou no Seminário de Vila Real em 1945 e aí completou o Curso Teológico em 1957.

Terminado o Curso, foi enviado para a Diocese de Beja, onde foi Professor de Grego, Francês e Música, no Seminário Diocesano.

Foi ordenado Sacerdote a 31 de Maio de 1958, na Sé Catedral de Vila Real, pelo Bispo de então, D. António Valente da Fonseca.

Em 1959, foi nomeado Pároco das freguesias de Vila Marim e Cidadelhe, no Concelho de Mesão Frio.

Em 1973 foi nomeado Pároco do Peso da Régua e mais tarde também de Covelinhas.

Enquanto esteve em Vila Marim foi Presidente da Casa do Povo da freguesia.

Foi também Vereador da Câmara Municipal de Mesão Frio e Professor de Francês, Educação Musical e Educação Moral e Religiosa Católica desde 1973, em todos os Estabelecimentos de Ensino do 2º e 3º Ciclo.

Foi um dos Fundadores da Associação dos Amigos do Hospital D. Luís I e o seu Presidente até há bem pouco tempo.

Faz parte da Comissão Municipal de Segurança e da Tertúlia de João Araújo Correia.

É Arcipreste da Zona Pastoral do Douro desde 1974, membro do Conselho Presbiteral de Vila Real e do Conselho Diocesano de Pastoral.

É Assistente Diocesano dos Cursos de Cristandade e da Direcção Diocesana das Conferências de S. Vicente de Paulo. Foi também Assistente Diocesano do Centro de Preparação para o Matrimónio, sector da Pastoral da Família.

O Reverendo Padre Luís Marçal é também Membro Honorário - Confrade Arrais - da Confraria dos Enófilos da Região Demarcada do Douro.

A 31 de Maio de 2008, o Reverendo Padre Luís Marçal completará 50 anos de dedicação à Igreja, num contributo exemplar de determinação e empenho em fazer o melhor pela comunidade que serve.

O Município do Peso da Régua considera que o Reverendo Padre Luís Marçal merece o reconhecimento dos seus concidadãos, pela abnegação e entrega dos últimos trinta e cinco anos da sua vida à comunidade Reguense, da qual é cidadão emérito.

Por estes motivos, proponho ao Município do Peso da Régua que, nos termos do artigo 2.º do Regulamento para a Concessão de Condecorações Municipais, aprove a atribuição da Medalha de Mérito Municipal, ao Reverendo Padre Luís Gouveia Marçal Monteiro.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

O Sr. Presidente da Câmara nomeará a Comissão de acordo com o art.º 3 do Regulamento para a concessão de condecorações municipais.

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS URBANOS

PEDIDO DE ISENÇÃO

DE TAXA DE SANEAMENTO

DE D. HELENA MARIA SILVA

PEREIRA – POIARES

121 - Foi presente um requerimento da Sr.ª D. Helena Maria Silva Pereira, moradora na rua António Cândido, n.º 49, Porto, a requerer a isenção da taxa de saneamento, dado ser proprietária de uma parcela de terreno em Poiares, pelo qual passaram os tubos de saneamento para servir um aglomerado de habitações.

Traz informação dos serviços da DSBSU do teor seguinte:

“ De acordo com o despacho de V.Ex.ª cumpre-me informar que, compulsado o Regulamento de Águas Residuais e Domésticas do Concelho de Peso da Régua, no seu art.º 37º diz o seguinte : “ Ficam isentos de taxa de utilização todos os sujeitos passivos cuja taxa anual seja igual ou inferior a 1,00 euro anual “, no entanto informo V.Ex.ª, que este artigo foi alterado

conforme cópia que se anexa da deliberação n.º 50 de 2002/02/05, bem como da aprovação da Assembleia Municipal de 2002/02/28.

Assim estando omissa quanto a este assunto, cabe a V.Ex.^a, ou à Exm.^a Câmara, isentarem ou não a Múncipe Helena Maria Silva Pereira da taxa de saneamento bem como da taxa de ligação que será calculada quando for para a Repartição de Finanças visto que o pedido foi efectuado em Dezembro de 2007.

É o que me cumpre informar, porém V.Ex.^a melhor decidirá.

A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a informação dos serviços, isentar a múnicipe da taxa de saneamento, bem como a taxa de ligação.

DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS

PROCESSO DE OBRAS

DE JORGE FERREIRA FRIAS

DE MAGALHÃES E OUTROS

QUINTA VIANA – GODIM

122 - Foi presente um requerimento dos proprietários do loteamento da Quinta Viana, em Godim, Peso da Régua, para apreciação dos projectos de urbanismo e aprovação da 3.^a e última fase do loteamento e emissão da respectiva licença de construção.

Traz informação do Departamento Técnico de Obras do teor seguinte:

“ O requerente apresenta o projecto de loteamento para a parte da quinta correspondente à 3.^a e última fase do Loteamento da Quinta Viana.

Este projecto prevê a constituição dos lotes 1E, 6A , 7A, 3B, 4B,5C, 6C e 1D a 11D, sendo o primeiro destinado a equipamento, os 6A e 7A para serviços, os 5C e 6C para edifícios mistos de habitação e comércio e os lotes 1D a 11D serão destinados à construção de habitação unifamiliar.

A proposta em apreciação encontra-se em conformidade com os índices previstos e anteriormente fixados a quando da transferência de áreas entre as 2.^a e 3.^a fase, de acordo com as nossas informações de 9 de Maio e 12 de Junho de 2001.

Pelo exposto, nada há a opor à aprovação de pedido de licenciamento de projecto para operação de loteamento da 3.^a fase da Quinta Viana, devendo proceder-se à fase discussão pública, nos termos previstos no Artigo 22.º do Decreto – Lei 555/99 de 16 de Dezembro, nos termos da informação dos serviços técnicos da Câmara Municipal, elaborada a 18 de Julho de 2007.

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação dos serviços, mandando proceder em sua conformidade.

PEDIDO DE DESTAQUE

DE LUÍS MIGUEL CORREIA

RIBEIRO – LUGAR DA TOCA

GALAFURA

123 - Foi presente um ofício do Sr. Luís Miguel Correia Ribeiro, proprietário de um terreno rústico no lugar da Toca, Galafura, a solicitar mandar certificar se o pedido destaque não constitui operação de loteamento, assim como lhe seja emitida a respectiva certidão.

Traz informação do Departamento Técnico de Obras do teor seguinte:

“ Nada a opor à emissão de certidão de destaque em virtude de se encontrar cumprida a condição mencionada no n.º 4 do Artigo 6.º do Decreto – Lei 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007 de 4 de Setembro, não sendo permitido efectuar, na área correspondente ao prédio originário, novo destaque nos termos aí referidos pelo prazo de 10 anos, devendo este ónus ser inscrito no registo predial, nos termos dos n.º 6 e 7 do mesmo artigo do referido diploma.

A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido de acordo com a informação dos serviços.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE PARCELAMENTO FÍSICO DE JÚLIA CÂNDIDA ARAÚJO GOMES- PESO DA RÉGUA

124 - Foi presente um ofício da Sr.ª Júlia Cândida Araújo Gomes, residente na Rua Marquês do Pombal, n.º 36, 1.º, Peso da Régua, a requerer parecer favorável para a “ Constituição de Compropriedade “, assim como a emissão da respectiva licença.

Traz informação do Departamento Técnico de Obras do teor seguinte:

“ Nada a opor a que seja emitido parecer favorável ao pedido apresentado, nos termos do disposto no artigo 54.º da Lei 64/2003 de 23 de Agosto, que alterou a Lei 91/95 de 2 de Setembro, já que do negócio referido não resulta qualquer parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos”.

A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido de acordo com a informação dos serviços.

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 44 do C.P.A e alínea c) do art.º 9 A Lei n.º 64/93 de 26/08, aditada pela lei n.º 42/96 de 31/08, o Presidente considera-se impedido de participar nas deliberações seguintes.

O Vice – Presidente substituto legal do Presidente da Câmara, pôs à votação esta declaração de impedimento a qual foi votada favoravelmente por unanimidade.

PROCESSO DE OBRAS N.º 74/92 JOSÉ CARLOS DE MORAIS CALHEIROS CRUZ – QUINTA DE COVELOS – CANELAS

125 - Foi presente o processo de obras do Sr. José Carlos de Morais Calheiros Cruz , para aprovação final de aditamento ao projecto.

Traz informação do Departamento Técnico de Obras do teor seguinte:

“ Nada a opor à aprovação final de aditamento ao projecto de centro de vinificação, nos termos previstos no Artigo 23.º do Decreto – Lei 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei 177/2001 de 4 de Junho.

Assim, nos termos previstos no Artigo 76.º do mesmo diploma, o interessado deverá requerer, no prazo de um ano, a emissão do aditamento ao alvará n.º 260/98, para execução dos trabalhos pelo prazo de 12 meses, devendo ser entregues os elementos previstos na legislação em vigor, entre os quais se inclui o termo de responsabilidade pela direcção técnica da obra.

Dadas as características dos trabalhos serão de dispensar os procedimentos previstos no Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização sobre a vistoria a implantação pelos nossos serviços.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projecto final de acordo com a informação dos serviços.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram doze horas, da qual se lavrou a presente acta que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.